



**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**DISPENSA 012-2024 – PROCESSO Nº 014-2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024**

Gestor(a) da Ata: ANDRÉ LUIS DA SILVA FONSECA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CONISCA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.138.766/0001-13, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua José Ermírio de Moraes, 80 Jardim Lindoia, Centro, Lindóia - SP, neste ato representado pelo seu Presidente, **LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, portador do RG nº: 24.395.279-x SSP/SP e CPF nº: 178.196.358-43, doravante designado como **CONISCA** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA 1**

Denominação: O.W. BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Av. Bernadino de Campos, 137 – Centro – Socorro -SP

CEP 13.960-000

CNPJ: CNPJ: 14.622.274/0001-27

Representante Legal: Gustavo Rosa

CPF: 275.011.047-4

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** Registro de preços para a aquisição de toners e cartuchos de tinta para atendimento às necessidades do Conisca, obedecendo às especificidades do Termo de Referência, conforme tabela abaixo:



# conisca

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	TONER ORIGINAL HP 285 UNIVERSAL	UNI	50	R\$ 598,87	R\$ 29.943,50
02	TONER ORIGINAL HP 248 <sup>a</sup>	UNI	30	R\$ 425,04	R\$ 12.751,20
03	TONER ORIGINAL HP 283 <sup>a</sup>	UNI	30	R\$ 543,10	R\$ 16.293,00
04	TONER ORIGINAL HP 105 <sup>a</sup>	UNI	50	R\$ 404,20	R\$ 20.210,00
05	TONER BROTHER LBTN3472 BLACK ORIGINAL	UNI	40	R\$506,21	R\$20.248,40
06	TONER ORIGINAL COM HP 4003DN 4003DW 4004DW MFP 4103DW 4103FDW 4104DW 4104FDW ORIGINAL	UNI	50	R\$306,72	R\$15.336,00
07	CILINDRO DR-3440 PARA BROTHER 6902 5502 5102 5652 5602 ORIGINAL	UNI	05	R\$487,13	R\$2.435,65
08	TINTA EPSON T664 PRETO ORIGINAL	UNI	02	R\$52,81	R\$105,62

RUA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 80 - JARDIM LINDÓIA - CEP: 13950-000 - LINDÓIA - SP  
FONE/FAX: (19) 3898-9969 - E-mail: conisca@uol.com.br - CNPJ 06.138.766/0001-13

“RESPEITANDO A VIDA, FAZENDO A DIFERENÇA”



# conisca

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

09	TINTA EPSON T664 Ciano ORIGINAL	UNI	02	R\$52,81	R\$105,62
10	TINTA EPSON T664 Magenta ORIGINAL	UNI	02	R\$52,81	R\$105,62
11	TINTA EPSON T664 Amarelo ORIGINAL	UNI	02	R\$52,81	R\$105,62
12	TINTA HP GT 53 PRETO ORIGINAL	UNI	02	R\$59,37	R\$118,74
13	TINTA HP GT 52 AZUL ORIGINAL	UNI	02	R\$59,37	R\$118,74
14	TINTA HP GT 52 VERMELHO ORIGINAL	UNI	02	R\$59,37	R\$118,74
15	TINTA HP GT 52 AMARELO ORIGINAL	UNI	02	R\$59,37	R\$118,74
16	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP GT5822, 410, 412, 416 ORIGINAL (PAR)	PAR	01	R\$275,50	R\$275,50
TOTAL				R\$ 118.390,69	

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único.** Se comprovado que o preço segue vantajoso para a Administração, o contrato poderá ser renovado por mais 12 (doze) meses, com a aplicação do reajuste do IPCA-IBGE.

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

RUA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 80 - JARDIM LINDÓIA - CEP: 13950-000 - LINDÓIA - SP  
FONE/FAX: (19) 3898-9969 - E-mail: conisca@uol.com.br - CNPJ 06.138.766/0001-13

“RESPEITANDO A VIDA, FAZENDO A DIFERENÇA”



**3.1.** Contratar com a Administração do CONISCA, nas condições previstas no **Termo de Referência** o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

**3.2.** Constatadas irregularidades no objeto, o Conisca, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**3.2.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

**3.2.1.** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**3.3.** As irregularidades deverão ser sanadas **em até 48 (quarenta e oito) horas**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

**3.4.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**3.5.** Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma deverá efetuar a entrega do material em até 8 (oito) dias corridos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONISCA**

**4.1.** Indicar o colaborador responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**4.2.** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

**4.3.** Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VALOR**

**5.1.** O valor total estimado desta ata é R\$ 118.390,69 (cento e dezoito mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



**6.2.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

**6.2.1.** Advertência por escrito;

**6.2.2.** Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA;

**6.2.3.** Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

**6.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada;

**6.2.5.** Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

**6.3.** As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**Parágrafo único.** Caso a detentora não honre com as suas responsabilidades mesmo com a aplicações previstas nesta Cláusula, o CONISCA poderá rescindir o contrato de forma unilateral, desde que respeitado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta da(s) Detentora(s);

**7.2.** A existência de preços registrados não obriga o CONISCA firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Águas de Lindóia



8.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Lindóia, 23 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CONISCA  
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
Presidente do Conisca e Prefeito Municipal de Lindoia

\_\_\_\_\_  
O.W. BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG n°: \_\_\_\_\_

RG n°: \_\_\_\_\_



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

**CONTRATANTE:** CONISCA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**CONTRATADO:** O.W. BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 01/2024

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de toners e cartuchos de tinta para atendimento às necessidades do Conisca, obedecendo às especificidades do Termo de Referência.

Advogado (S)/ Nº Oab: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lindoia, 23 de setembro 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Cargo: Presidente do CONISCA

CPF: 178.196.358-43 RG: 24.395.279-X SSP/SP

Data de Nascimento: 03/09/1976

Endereço residencial completo: Rua Itália, nº 121, Jardim Itália, Lindóia-SP, CEP 13950-000

E-mail institucional: prefeito@lindoia.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianolindoia@hotmail.com

Telefone(s): (19) 99794-5311

Assinatura: \_\_\_\_\_



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Cargo: Presidente do CONISCA

CPF: 178.196.358-43 RG: 24.395.279-X SSP/SP

Data de Nascimento: 03/09/1976

Endereço residencial completo: Rua Itália, nº 121, Jardim Itália, Lindóia-SP, CEP 13950-000

E-mail institucional: prefeito@lindoia.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianolindoia@hotmail.com

Telefone(s): (19) 99794-5311

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Rosa

Cargo: Socio

CPF: 275.011.608-21

RG: 26.331.047-4

Data de Nascimento: 13/09/1980

Endereço residencial completo: Av. Bernardino de Campos, 137

E-mail institucional: gustavo@logikainformatica.com.br

E-mail pessoal: gustavobrosa@hotmail.com

Telefone(s)

19 99668 0664 Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS -  
"CONISCA"

CNPJ/ME 06.138.766/0001-13

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 014/2024, Dispensa nº 012/2024, Ata de Registro de Preços nº 01/2024. Publicação dos atos, contratos e instrumentos análogos, firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a saber: TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.138.766/0001-13, com sede na Rua José Ermínio de Moraes, nº 80, bairro Jardim Lindoia, CEP 13950-000. Detentora: O.W. BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.622.274/0001-27. Objeto: Registro de preços para a aquisição de toners e cartuchos de tinta para atendimento às necessidades do Conisca, obedecendo às especificidades do Termo de Referência. Valor da Ata: R\$ 118.390,69 (cento e dezoito mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). Lindóia, 23 de setembro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Presidente do CONISCA.